

1Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 217 de dezembro de 2015.

3Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala do
4Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná
5sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presente o Vice-
6Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Adilson Antonio
7Volpi, Aline Ferrari Fabri, Amadeu Bona Filho, Ademir Clemente, Andréa do Rocio Caldas,
8Antoninho Caron, Arlete Edling, Blênio Cezar Severo Peixe, Caroline Arns Arruda, Christian
9Mendez Alcântara, Claudete Reggiani, Dalton Luiz Razera, Daniel Keller Mittelbach, Pedro Luis
10Faggion, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Eduardo Todt, Helton José Alves, Eunice Maria
11Linhares Cirino Camargo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Horacio Tertuliano dos
12Santos Filho, Marion do Rocio Foerster, José Olivir de Freitas Junior, Adilar Antônio Cigolino,
13Renato Nickel, Luis Carlos Erpen De Bona, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Luiz Antonio
14Corrêa Lucchesi, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes, Marcos Sfair Sunye,
15Maria Lucia Masson, Mario de Paula Soares Filho, Raciele Ivandra Guarda Korelo, Paulo de
16Tarso da Cunha Chaves, Ricardo Fernandez Perez, Renato Silva de Sousa, Maria Candida Pires
17Vieira do Amaral Kroetz, Roberto Filizola, Romualdo Wandresen e Tibiriçá Krüger Moreira.
18Presentes também os Conselheiros Suplentes Luiz Paulo Maia, Marcelino Câmara e Regina
19Maria Hartog Pombo Rodrigues. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis,
20Professora Rita de Cássia Lopes, representante da Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria
21Lucia Accioly Teixeira Pinto e o Superintendente de Infraestrutura, Senhor Álvaro de Souza.
22Justificaram suas ausências os Conselheiros Carlos Henrique Coimbra Araújo, Roberta Paulert,
23José Luis Guimarães, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Narcizo Leopoldo E. da Cunha
24Sobieray, Ricardo Marcelo Fonseca, Marcos Wachowicz, Rosa Maria Dalla Costa e Viviane
25Gaspar Ribas El Marghani. Havendo quorum o Presidente declarou aberta sessão, de antemão
26colocando em debate proposta de Moção do COUN em defesa do Programa Institucional de
27Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, encaminhado antecipadamente aos Conselheiros por e-
28mail. Após discussão e os destaques da importância do posicionamento do COUN em defesa da
29manutenção do programa, foi designada comissão redatora para elaboração do texto final da
30moção. A comissão ficou composta pelos Conselheiros Andrea do Rocio Caldas e Eduardo Salles
31de Oliveira Barra e da Professora Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto da PROGRAD. Ainda em
32informes o Presidente apresentou a proposta de calendário de reuniões do COUN para o ano de
332016, que após discussão foi aprovado por unanimidade de votos, definidas as seguintes datas:
34Fevereiro - 25, março - 31, abril - 28, maio - 19, junho - 23, julho - 28, agosto - 25, setembro -
3529, outubro - 20, novembro - 24, dezembro – 15. **Ordem do Dia: 01) Processo: 069891/2015-
3635** - Recurso contra a decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão no que tange à data do
37início da progressão funcional. Interessado: Jackson Ciro Sandrini. Relator Original: Conselheiro
38Horácio Tertuliano dos Santos Filho; Relator de Vista, Conselheiro Ademir Clemente. O
39parecerista de vista exarou o seguinte parecer: “*Tendo verificado a conformidade do pedido e o
40atendimento de todas as exigências legais e formais e, sobretudo, considerando os fatos inconteste,*
41*aqui apontados, que se encontram fartamente documentados nos autos, somos de parecer que a
42promoção deverá ser concedida a partir da data do cumprimento do interstício: 19 de março de
432014.*” Em seguida o relator original procedeu a leitura de seu parecer lavrado nos seguintes termos:
44“ *Diante do exposto, e em concordância com o parecer exarado pelo Conselheiro Luiz Fernando de
45Lima Luz Junior, somos de parecer contrário ao deferimento do recurso Ministério da Educação
46Universidade Federal do Paraná Conselho Universitário - 069891/2015-35 4/4 impetrado pelo*

47 Interessado junto ao CEPE. Da mesma forma, em concordância como o parecer exarado pela
48 Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Paraná, somos de parecer favorável à
49 consideração das seguintes datas: a. data de emissão da Portaria de Concessão de Progressão, a
50 ser emitida pela PROGEPE, como data para concessão de progressão funcional; e b. data de
51 reabertura do processo, 13/06/14, para fins de concessão dos benefícios decorrentes da progressão,
52 caso o docente a atinja. Salvo melhor juízo, este é o parecer”. Em discussão desenvolveu-se debate
53 com a participação de vários conselheiros. Com a autorização do Conselho o interessado também
54 participou da discussão com a oportunidade de apresentar argumentos adicionais que fundamentam o
55 deferimento de seu pedido. Após mais algumas manifestações, a discussão foi sobrestada com o
56 pedido de vista do processo formulado pelo Conselheiro José Olivir de Freitas Junior. **02) Processo:**
57 **019976/2014-91 - Recurso à Decisão do Reitor que aplicou pena de suspensão de 10 (dez)**
58 **dias ao Servidor Marcos Eduardo Moser. Interessado: Marcos Eduardo Moser.**
59 Antecedendo o relatório o Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho declarou-se
60 impedido de participar da análise dos autos, por envolver recurso contra sua própria decisão.
61 Diante do exposto o Magnífico Reitor ausentou-se temporariamente da sessão, sendo a
62 presidência dos trabalhos assumida pelo Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade
63 Mulinari. Em seguida o processo foi relatado pelo Conselheiro Romualdo Wandresen que emitiu
64 o seguinte parecer: “*Dado o anteriormente exposto, este relator é favorável ao acolhimento da*
65 *tempestividade em seu pedido de reconsideração, uma vez que foi aferida a autenticidade do*
66 *carimbo interposto ao processo pelo interessado na PROGEPE, em data de 19 de junho de 2012 as*
67 *16 horas e 10 minutos. A autenticidade do carimbo foi comprovada pelo interessado em data de 23*
68 *de novembro de 2015 por intermédio de fotocópia autenticada do documento original encaminhado*
69 *à PROGEPE, no Tabelionato de Notas do Bairro Uberaba em Curitiba Paraná (fl.132)”. Em*
70 discussão houve o entendimento de que com a apresentação dos documentos pelo interessado estava
71 sanada a questão da intempestividade do recurso, sendo o mesmo considerado tempestivo e dentro
72 dos prazos regimentais. Sanada a preliminar, e de acordo com o disposto no artigo 28 do Regimento
73 Geral da UFPR o recurso retornou a autoridade que proferiu a decisão para análise do mérito do
74 pedido em grau de reconsideração. **03) Processo: 084594/2015-10 - Criação do Curso de Design**
75 **de Produto. Interessada: Coordenação do Curso de Design. 04) Processo: 084595/2015-64 -**
76 **Criação do Curso de Design Gráfico. Interessada: Coordenação do Curso de Design.** Sendo a
77 presidência dos trabalhos reassumida pelo Magnífico Reitor, a palavra foi dada à Conselheira
78 Aline Ferrari Fabri para relator em bloco os processos referentes a criação de cursos. Propostas
79 aprovadas por unanimidade de votos, nos termos do parecer da relatora. **05) Processo:**
80 **083983/2015-28 - Criação do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede**
81 **Nacional. Interessada: PRPPG.** Proposta de criação do curso aprovada por unanimidade de
82 votos, nos termos do parecer do Conselheiro Narciso Leopoldo Eduardo da Cunha Sobieray.
83 Face ao adiantado da hora os demais processos da pauta ficaram para relato na próxima sessão.
84 Antes de finalizada a reunião foi apresentada a redação final da moção do COUN em defesa do
85 PIBID, a qual foi aprovada por unanimidade de votos nos seguintes termos: “*MOÇÃO DO*
86 *COUN DE APOIO AO PIBID (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À*
87 *DOCÊNCIA)O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,*
88 *manifesta à sociedade brasileira o seu irrestrito apoio ao PIBID (Programa Institucional de*
89 *Bolsa de Iniciação à Docência), programa abrigado na CAPES (Coordenação de*
90 *Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), no MEC (Ministério da Educação), cuja*
91 *manutenção e ampliação estão seriamente ameaçadas se forem efetivados os cortes*
92 *orçamentários anunciados pelos representantes do Governo Federal. Nos cursos de licenciatura*
93 *da UFPR que, no início de 2015 chegaram a contar com 612 bolsistas do PIBID, entre*

94estudantes e professores, o PIBID renovou a esperança de diminuir os altíssimos índices de
95evasão registrados entre seus estudantes e poder cumprir satisfatoriamente a missão de
96inestimável valor social, econômico e cultural de formar novos e mais Professores para a
97educação básica nas Escolas Públicas. Dessa maneira, o PIBID representou uma profunda
98renovação das ações de interação entre a Universidade e a Escola Pública de Educação Básica.
99Foi por essa razão que o PIBID alcançou a estatura de uma real política de Estado, ao ser
100amparado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) e pelo Plano Nacional de
101Educação (Lei 13.005/2014). É, portanto, imperativo manter e ampliar o PIBID, medida essa
102que deveria ser estendida a todos os programas de sustentação à formação de professores hoje
103mantidos pela CAPES e que se encontram sob idêntico risco de prejuízos irreversíveis por
104drásticas restrições orçamentárias.” Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
105presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavei a
106presente ata.